



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM
Data: 22/11/23
Cargo: DIOES/00M

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 096/2022.

PROCESSO: 7488/2023
ID CIDADES/TCEES: 2022.025E0500001.01.0001

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LP LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.867.280/0001-19, sediada na Rua Antenor Ribeiro, nº 01, Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, nº 75, Vale Encantado, Ecoporanga/ES, CEP.: 29.850-000, telefone: (27) 99878-8219 – e-mail: gelvanejoaquim701@gmail.com, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7488, em 26/09/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. 096/2022, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, Fundamento Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima e do valor na cláusula segunda, do Contrato N.º 096/2022, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES, para o ano letivo de 2023/2024, conforme Pregão Eletrônico n.º 00036/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato n.º 096/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 516.501,55 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. Conforme tabela abaixo:

LINHA	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	DIAS LETIVOS	VEÍCULO	R\$ KM	R\$ TOTAL
LOTE 16						
20172108006	Pedra Bonita x Assentamento Miragem x Palmeira x Vila Nova x Centro - Alunos Especiais x EEEFM Ecoporanga. (Matutino) Monitor - PETE	6.936	204	23 Passageiros	R\$ 13,36	R\$ 92.664,96
LOTE 35						
20202108087	AEE Apenas Ida - Muritiba (Aluna Alana) x Volta Grande x EEEFM José Teixeira Fialho. (Matutino) - PETE	984	82	15 Passageiros	R\$ 5,08	R\$ 4.998,72
20182108075	Jabuti x Volta Grande x Flaris x EEEF Cotaxé. (Vespertino) - PETE	18.564	204			R\$ 94.305,12
20172108052	Muritiba x Volta Grande x Fazenda Canadá x Flaris X EEEF Cotaxé. (Matutino) Monitor - PETE	20.706	204			R\$ 105.186,48
20222108103	AEE Apenas Ida - Jabuti (Aluno Ryan) x Volta Grande. (Matutino) - PETE	656	82			R\$ 3.332,48
LOTE 37						
20202108088	AEE Apenas Ida - Cotaxé x EEEF José Teixeira Fialho. (Matutino) - PETE	2.222,2	82	08 Passageiros	R\$ 7,85	R\$ 17.444,27
20182108076	Fazenda Bom Sossego x Patrimonial Lorena x EEEF Cotaxé. (Vespertino) - PETE	6.120	204			R\$ 48.042,00
LOTE 38						
20172108055	Fazenda Cícero Breda x Casa de Tábua x EEEF Cotaxé. (Matutino) Monitor - PETE	19.298,4	204	08 Passageiros	R\$ 7,80	R\$ 150.527,52
VALOR TOTAL						R\$ 516.501,55

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação

Handwritten notes in blue ink:
20172108006
20202108087
20182108075
20172108052
20222108103
20202108088
20182108076
20172108055
Swane



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
1599000000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA: 037.

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
CONTRATANTE

LP LOCAÇÕES LTDA
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Juliana Gualberto Botelho CPF 124.880.847-94

2ª Elina Souza Oliveira CPF 12579142760